

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.

Processos nº 1212.01/2022 – PMF/SRP/PE.

Pregão Eletrônico nº 1212.01/2022 – PMF/SRP/PE.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.

RECORRENTE: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.250.142/0001-94.

RECORRIDA: Pregoeira Municipal de Fortim-CE.

I – DOS FATOS:

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 11h00min do dia 29 (vinte e nove) dia do mês de dezembro do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br – Acesso Identificado no link – licitações públicas, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº. 10.024/2019 c/c Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 1212.01/2022 – PMF/SRP/PE. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

II- DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foram apresentados 01 (um) registro de intenção de Registro de Contra Razão, a saber:

1. COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.250.142/0001-94.

| | | | |
|------------|----------|-------------------------|--|
| 30/12/2022 | 09:04:57 | Interposição de Recurso | A G VIEIRA COSTA / Licitante 3: (RECURSO): A G VIEIRA COSTA / Licitante 3, informa que vai interpor recurso, Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que os motivos para nossa desclassificação vai contra os preceitos da lei 8.666/93, mas detalhes em peça recursal. |
| 30/12/2022 | 09:05:05 | Interposição de Recurso | A G VIEIRA COSTA / Licitante 3: (RECURSO): A G VIEIRA COSTA / Licitante 3, informa que vai interpor recurso, Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que os motivos para nossa desclassificação vai contra os preceitos da lei 8.666/93, mas detalhes em peça recursal. |
| 30/12/2022 | 09:05:19 | Interposição de Recurso | A G VIEIRA COSTA / Licitante 3: (RECURSO): A G VIEIRA COSTA / Licitante 3, informa que vai interpor recurso, Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que os motivos para nossa desclassificação vai contra os preceitos da lei 8.666/93, mas detalhes em peça recursal. |

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões via memoriais a serem anexados ao sistema.

A recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência, no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância, deverá apontar os motivos do conflito. O mérito do recurso será adstrito à motivação disposta no sistema.

me

Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso e Registro de Contra Razoão, a empresa: **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.250.142/0001-94, **NÃO** apresentou suas razões recursais em memorias, conforme determina os itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital. Se limitando a anexar no sistema do órgão promotor da licitação apenas via chat, manifestando desistência de recurso via texto, vejamos:

The screenshots show the B3MNET system interface for the 'BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS' on January 10, 2023. Each screenshot displays a table of bids and appeals for different lots.

| Lote | Data / Hora de início | Situação | Melhor Lance | Preço referencial |
|------|-----------------------|------------------------------------|----------------|-------------------|
| 0001 | 28/12/2022 11:00:00 | Adução/Em Andamento | R\$ 121.900,00 | R\$ 280.300,00 |
| 0002 | 28/12/2022 11:00:00 | Adução/Em Andamento | R\$ 113.900,00 | R\$ 186.475,00 |
| 0003 | 28/12/2022 11:00:00 | Recurso/Contra Razoão/Em Andamento | R\$ 113.900,00 | R\$ 186.475,00 |
| 0004 | 28/12/2022 11:00:00 | Recurso/Contra Razoão/Em Andamento | R\$ 264.708,00 | R\$ 347.499,00 |
| 0005 | 28/12/2022 11:00:00 | Recurso/Contra Razoão/Em Andamento | R\$ 328.080,00 | R\$ 347.499,00 |

The screenshots also show a list of lots with their respective descriptions and status:

| Lote | Data / Hora de início | Situação | Melhor Lance | Preço referencial |
|------------|-----------------------|--|--------------|-------------------|
| 28/12/2022 | 10:43:08 | PORTIN - COMERCIO E SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA / Licitante 2 | Sim | Sim |
| 28/12/2022 | 10:15:14 | A N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / Licitante 6 | Sim | Sim |
| 28/12/2022 | 10:23:03 | LA BR CASA REPLICOS LTDA ME / Licitante 7 | Sim | Sim |
| 28/12/2022 | 11:48:13 | A G VIEIRA COSTA / Licitante 3 | Sim | Não |
| 28/12/2022 | 13:48:03 | J. R. COELHO TAVARES - ME / Licitante 4 | Sim | Sim |
| 28/12/2022 | 13:43:50 | HOLLAN BRITO BERTOLDO - ME / Licitante 5 | Sim | Não |

Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso e contrarrazões em memoriais, pela recorrente e contrarrazoante, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, §§

[Handwritten Signature]

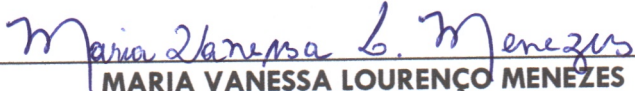
1º e 2º do Decreto Federal nº 10.024/19, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursais no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

III - DA CONCLUSÃO:

Assim, ante o acima exposto, **DECIDO**:

- 1) Desta forma, **NÃO CONHECER** das razões recursais da empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.250.142/0001-94, uma vez que não atendeu aos pressupostos de admissibilidade das exigências dos itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital;

Fortim/CE, em 10 de janeiro de 2023.



MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira Oficial
Município de Fortim